



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 142/2003.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Graduação em Engenharia Florestal desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2002.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 63/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003227/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação em Engenharia Florestal desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003227/2003 acima mencionado:

01. ANALICE MARIA DA SILVA (Matrícula Nº 1998134003/6)
02. IVETE CHRISTINA FARIAS ACIOLY (Matrícula Nº 1998134025/3)
03. LEONARDO FREIRE DA SILVA (Matrícula Nº 1997234015/8)
04. MAVIAEL TORCHIA COUTO VITOR (Matrícula Nº 1997234018/0)
05. PAULA CRISTINA DE LIMA NETO (Matrícula Nº 1998134015/7)
06. PAULO ROBERTO CORRÊA DE SOUSA JÚNIOR (Matrícula Nº 1998134016/4)
07. ROBERTA BELTRÃO MULATINHO (Matrícula Nº 1997234020/8)
08. THIAGO BARBOSA DA COSTA LIMA (Matrícula Nº 1997234023/0).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de maio de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.